



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 257–GD/IFAM/CTB/2024, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 904-GR/IFAM/2024, de 26/06/2024, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000643/2024-67, autuado em 07 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 47344/2024-DEPE/CTB, de 10/09/2024.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir a 1ª VIA do diploma do (a) discente: **SARA DE SOUZA TAVARES**, aluno (a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA, NA FORMA SUBSEQUENTE, ano letivo de conclusão 2022/2.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Cindy Naila Alves Holanda

Diretora Geral Substituta – IFAM *campus* Tabatinga
Port. N.º 904-GR/IFAM/2024